

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-SEINFRA.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (**03/03/2023**), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 080.01.01/2023, de 01 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antônio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonia Flavia Ferreira Da Silva, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisadas a propostas de preços, referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS: RUA MENINO JESUS, TRAVESSA LIMA CAMPOS E RUA JOSÉ CORIOLANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 10h00min (dez horas) do dia supracitado, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam com a análise das Proposta de Preços das Licitantes Habilitadas:

1. **CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP**, CNPJ: 33.278.617/0001-22;
2. **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17;
3. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97;
4. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14;
5. **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, CNPJ: 21.181.254/0001-23;
6. **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 20.160.697/0001-75;
7. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS**, CNPJ: 07.544.576/0001-69;
8. **MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, CNPJ: 13.167.938/0001-42;
9. **AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA**, CNPJ: 21.877.077/0001-14;

O presidente da comissão informa que recebeu do setor de engenharia parecer referente a análise das propostas de preços da Tomada de Preços retro mencionada. Após a análise e emissão do parecer feito pelo engenheiro Sr. Rodrigo Higo Soares Marques – CREA-CE Nº: 333556, o presidente torna público o resultado da análise das propostas com base no parecer apresentado e que estará anexado aos autos do processo. Após a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foi constatado que as seguintes empresas: **1. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP, 2. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME, 3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, 4. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, 5. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS 6. MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME 7. AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA**, apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, cumprindo todas as exigências contidas neste, sendo consideradas **APTAS**. Contudo, conforme a análise do parecer apresentado pelo engenheiro foram consideradas **DESCLASSIFICADAS** as propostas das seguintes empresas: **1. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP**, não apresentou o item 6.3.2. Assinatura do Representante Legal e do profissional técnico – do engenheiro, contendo o número da Carteira do CREA desse profissional conforme solicita o edital; **2. SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP**, não apresentou o item 6.3.2. Assinatura do Representante Legal e do profissional técnico – do engenheiro, contendo o número da Carteira do CREA desse profissional conforme solicita o edital; Portanto, diante do exposto, consideradas inaptas. Em seguida, foram classificadas conforme descrição abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NAS SEGUINTE RUAS: RUA MENINO JESUS, TRAVESSA LIMA CAMPOS E RUA JOSÉ CORIOLANO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

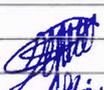
Empresa	Global R\$	Classificação
---------	------------	---------------

R Z \*

TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	<b>R\$ 203.042,38</b> (duzentos e três mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos)	1ª
CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - DEMAIS	<b>R\$ 206.648,01</b> (duzentos e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo)	2ª
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	<b>R\$ 207.498,49</b> (duzentos e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)	3ª
AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA	<b>R\$ 207.543,85</b> (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)	4ª
CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP	<b>R\$ 207.631,26</b> (duzentos e sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)	5ª
MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	<b>R\$ 208.014,54</b> (duzentos e oito mil quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)	6ª
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES-ME	<b>R\$ 208.572,11</b> (duzentos e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos)	7ª
ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP	<b>R\$ 207.401,52</b> (duzentos e sete mil quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)	DECLASSIFICADA
SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP	<b>R\$ 207.518,69</b> (duzentos e sete mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)	DECLASSIFICADA
<b>VENCEDORA</b>	<b>TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 20.160.697/0001-75	

<b>Orçamento Estimado município</b>
<b>R\$ 209.627,88</b> (duzentos e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Diante dos fatos expostos a Comissão Permanente de Licitação declarou que o preço ofertado de **R\$ 203.042,38** (duzentos e três mil quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), pela empresa **TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME** encontra-se de acordo com o preço praticado no mercado e, é compatível com o valor estimado para a presente licitação. Após o julgamento da Proposta de Preços, o presidente da comissão determinou que fosse divulgado o resultado nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial e determinou abertura do prazo previsto no inciso I, alínea "b", do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação do resultado. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 03 de março de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antônio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Antonia Flavia Ferreira Da Silva	